



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 31 de julho de 2023.

OFÍCIO Nº.517/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **OFÍCIO CMCO Nº.031/2023**, oriundo dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal o **REQUERIMENTO Nº. 06/2023**, subscrito pelo vereador Elder Alves de Oliveira

Nesse requerimento o vereador está a requisitar desta administração informações sobre *“medidas adotadas ou a adotar com relação a melhorias na rede pluvial da Rua Jair Vieira de Rezende, centro.”*

Para tanto, argumenta o vereador que segundo relato dos moradores da citada rua o material para realização dos serviços teria sido retirado do local.

Nesse sentido e em resposta ao requerimento formulado pelo vereador, tenho a informar-lhe que a atual administração está ciente quanto à necessidade de serem realizadas obras de melhorias na rede pluvial da rua Jair Vieira de Rezende e que essas obras estão planejadas para serem executadas até o início do período chuvoso.

Quanto a retirada do material, informo-lhe que é absolutamente normal o remanejamento de itens destinados à construção civil, tendo em vista a grande demanda de serviço público existente em nosso município, mas que apenas uma pequena quantidade foi retirada da área, tendo sido deixado no local material em



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

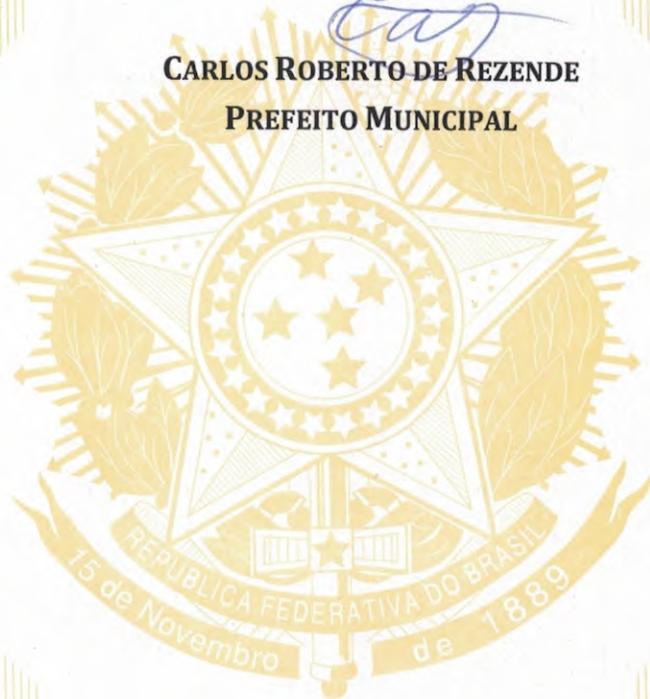
CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

quantidade suficiente para execução da obra pretendida pela administração na rua Jair Vieira de Rezende.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL



Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG